

PORTARIA N.º 544, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do requerimento protocolado sob n.º 3110, pelo servidor Jean Carlo Pommrencke,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 163, de 12 de abril de 2018, a qual designou o servidor **Jean Carlo Pommrenke** como Coordenador Geral do Programa da Dengue e Supervisora das Ações de Controle das Atividades de Campo do PNCD (Programa Nacional de Controle da Dengue), à contar desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 20 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO